



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

CONTRATO ADITIVO Nº 01/23

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/22

Os signatários deste instrumento, de um lado a **Câmara Municipal de Sapopema**, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **LAÉRCIO BRIZOLA**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2023/2024, brasileiro, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Reforma São Luiz II, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 370812 SESP/RO, inscrito no CPF sob o nº 290.062.362-68, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93 c.c. Decreto Federal n. 9.412/18, de 19/07/18 e processo Licitatório sob a modalidade **Dispensa de Licitação nº 03/2022**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE e CONTRATADA: BEATRIZ DE ARAÚJO PEREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Joaquim Domingues Guerreiro, 1441, Centro, CEP: 84.290-000, Sapopema/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.743.459/0001-34, nome fantasia Panificadora Araújo, devidamente representada por **Beatriz de Araújo Pereira**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº. 093.333.889-90, residente e domiciliada no mesmo endereço da empresa contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÇO/REAJUSTE E FORMA DE PAGAMENTO

O objeto do presente ADITIVO é a contratação da empresa acima qualificada para que forneça **55 centos de salgados variados para a Contratante, durante o período de 12 (doze) meses**. O valor global e total para a aquisição do objeto é de R\$ 3.575,00 (três mil,



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

quinhentos e setenta e cinco reais), o qual será pago após apresentação da fatura para regular empenho, cujo valor poderá ser depositado em conta corrente específica da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro - o pagamento da importância contida na cláusula acima ocorrerá à conta dos recursos descritos na Dispensa de Licitação nº 03/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZOS - PRORROGAÇÃO

O presente instrumento vigorará a partir de 17 de fevereiro de 2023 e findará em 17 de fevereiro de 2024, prorrogável pelo mesmo período, havendo interesse entre as partes, conforme art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e Cláusula Quinta do Contrato nº 03/2022, facultado a qualquer das partes rescindirem-lo mediante simples aviso com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que caiba indenização, desde que respeitados o que institui o art. 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O Presente Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

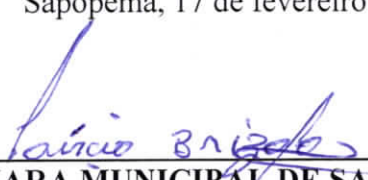
Parágrafo único – o prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafo 1º e 2º de Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

E para a firmeza e como prova de assim haverem acordado e contratado, fizeram este instrumento particular impresso em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes abaixo, a tudo presentes.

Sapopema, 17 de fevereiro de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Laércio Brizola
Presidente CMS



Câmara Municipal de Sapopema

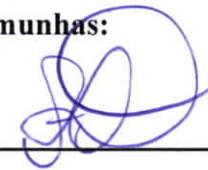
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná


BEATRIZ DE ARAÚJO PEREIRA

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 01/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/02/2023

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-84, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **LAÉRCIO BRIZOLA**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2023/2024, brasileiro, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Reforma São Luiz II, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 370812 SESP/RO, inscrito no CPF sob o nº 290.062.362-68.

CONTRATADA: **BEATRIZ DE ARAÚJO PEREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Joaquim Domingues Guerreiro, 1441, Centro, CEP: 84.290-000, Sapopema/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.743.459/0001-34, nome fantasia Panificadora Araújo, devidamente representada por **Beatriz de Araújo Pereira**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº. 093.333.889-90, residente e domiciliada no mesmo endereço da empresa contratada.

OBJETO: fornecimento de salgados variados para a Câmara Municipal de Sapopema, renovação de Contrato com prazo e reajuste de preço.

VALOR: R\$ 3.575,00 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 17 de fevereiro de 2023 e término em 17 de fevereiro de 2024.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 17 de fevereiro de 2023.

Laércio Brizola
Presidente da Câmara Municipal

e oito mil e seiscentos reais). Aditivo de prazo e valor para os próximos 13 (treze) meses.

CLÁUSULA 3ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 24 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:3CDDD605

ADMINISTRAÇÃO GERAL
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 116 /2020

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 116 /2020

Pregão Nº 27/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Nº 27/2020**

CONTRATADO: **CONTRATADO: ADAO RAYMUNDO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina - PR - Rua av. Juscelino Kubitschek, 3900- CEP: 86020-000 - Vila Ipiranga. telefone: 43- 43-3334-1789 - email brautomotores1@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.114.558/0001-

80, neste ato representada pelo Sr. Adão Raymundo, maior, empresário, portador do

C.P.F. nº 279.560.169-91 RG nº 311395151, residente e domiciliado na cidade de:

Londrina - pr

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 116/2020, até o dia 16/05/2024.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

sapopema, 27 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:B6A32C87

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 01/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/02/2023

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 01/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/02/2023

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-84, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **LAÉRCIO BRIZOLA**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2023/2024, brasileiro, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Reforma São Luiz II, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 370812 SESP/RO, inscrito no CPF sob o nº 290.062.362-68.

CONTRATADA: **BEATRIZ DE ARAÚJO PEREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Joaquim Domingues Guerreiro, 1441, Centro, CEP: 84.290-000, Sapopema/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.743.459/0001-34, nome fantasia Panificadora Araújo, devidamente representada por **Beatriz de Araújo Pereira**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº. 093.333.889-90, residente e domiciliada no mesmo endereço da empresa contratada.

OBJETO: fornecimento de salgados variados para a Câmara Municipal de Sapopema, renovação de Contrato com prazo e reajuste de preço.

VALOR: R\$ 3.575,00 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 17 de fevereiro de 2023 e término em 17 de fevereiro de 2024.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 17 de fevereiro de 2023.

LAÉRCIO BRIZOLA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:6100C60A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS